



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 11.644 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei nº. 6.131, de 14 de dezembro de 1995, e suas alterações posteriores, resolve nomear os representantes relacionados abaixo para, juntamente com os demais membros nomeados através dos Decretos Nºs. 11.315/14, 11.348/14, 11.367/14, 11.516/15, 11.541/15, 11.572/15 e 11.596/15, integrarem o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

- PATRÍCIA CHAGAS DE SOUZA RIBEIRO SILVA, representante da Associação de Assistência aos Deficientes Visuais de Poços de Caldas – AADV, doravante na qualidade de titular, diante do afastamento, a pedido, do Conselheiro Elvio César Bezerra;
- MÁRIO DAMIÃO DE CASTRO – Suplente, em substituição a Eduardo Anastácio Shinoda;
- AMAURI MAIA COIMBRA – Suplente, representante do Centro de Educação Infantil Nossa Senhora da Glória.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 20 DE JULHO DE 2015.


ELOÍSIO DO CARMO LOURENÇO
Prefeito Municipal


LÚCIA ELENA SANTOS JUNQUEIRA RODRIGUES
Secretária Municipal de Promoção Social